



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.886, DE 13 DE MAIO DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

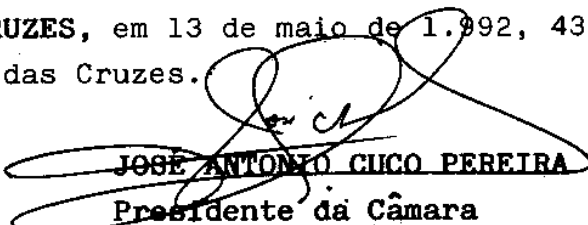
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO CAMILLO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada Rua Safira, na Vila Industrial, Código de Logradouro 011481-9, tendo esta seu início na Rua Prof. Horacio Silveira e final na Rua Afonso Pena.

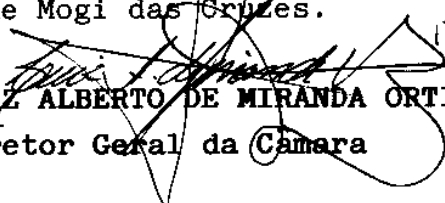
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de maio de 1.992, 431ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de maio de 1.992, 431ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO)

ral